



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: ZUCK PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.232.280/0001-69, com sede na Rua Buenópolis, nº 200, Rua Acesso BR 324, Galpão C, 35º BI, CEP: 44.094-594, na cidade de Feira de Santana/BA, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Carlos André Almeida de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 010.446.585-92, portador da Cédula de Identidade nº 1013804880, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires Freitas, nº 1.261, Bairro Santo Antônio dos Prazeres, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44.071-010.

CARLOS ANDRÉ
ALMEIDA DE
JESUS:010446585
592

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANDRÉ ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.05
08:57:46 -03'00'

Almeida

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.852,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%), 20G	CREME	U. QUIMICA	1200	R\$ 7,99	R\$ 9.588,00
03	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	SANDOZ	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
19	ATENOLOL 1000MG	COMPRIMIDO	PRATI	12000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
41	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO		6000	R\$ 1,43	R\$ 8.580,00
46	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI	CÁPSULA	U. QUIMICA	8000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
55	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	1FARMA	500000	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
88	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	CIMED	600000	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00
103	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
105	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO, 30ML	FRASCO	CIMED	600	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
129	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
					VALOR TOTAL	R\$ 89.852,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:0104465
8592

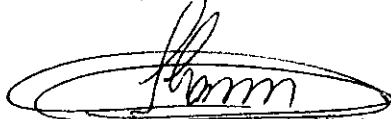
3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.05
08:58:04 -03'00'

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

- 3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.
- 3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.
- 3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.
- 3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.8. Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:01044658592

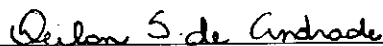
Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.05 08:58:23 -03'00'


Carlos André Almeida de Jesus
Zuck Papéis LTDA
Contratada



Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 089.809.575-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.709.597/0001-49, com sede na Rua Pará, nº 519, Bairro Industrial, CEP 85.601-290, na cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Narciso José Ronsani, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03240829853 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF/MF nº 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 2.110, Apto 21, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-040.

phmeda

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 645.135,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PHARLAB	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
05	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	IMEC	500000	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
07	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	150000	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
10	ALENDRONATO 70MG	COMPRIMIDO	EMS	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
17	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	300000	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
18	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	700000	R\$ 0,04	R\$ 28.000,00
22	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PHARLAB	90000	R\$ 0,77	R\$ 69.300,00
29	CAPTÓPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GEOLAB	24000	R\$ 0,04	R\$ 960,00
31	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EMS	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
32	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EMS	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
65	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMPRIMIDO		3000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
68	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		600000	R\$ 0,03	R\$ 18.000,00
69	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	EMS	600000	R\$ 0,11	R\$ 66.000,00
70	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	EMS	300000	R\$ 0,33	R\$ 99.000,00
72	HIDRÓCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1200000	R\$ 0,03	R\$ 36.000,00
78	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	36000	R\$ 0,69	R\$ 24.840,00
79	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 120ML	FRASCO	MAYBEN	1500	R\$ 4,57	R\$ 6.855,00
92	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO		9000	R\$ 0,47	R\$ 4.230,00
95	METÓPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		100000	R\$ 0,68	R\$ 68.000,00
97	METÓPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		120000	R\$ 0,47	R\$ 56.400,00
106	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG	CAPSULA		360000	R\$ 0,06	R\$ 21.600,00
119	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	480000	R\$ 0,09	R\$ 43.200,00
120	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	CIMED	240000	R\$ 0,16	R\$ 38.400,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 645.135,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

S *Amido*
Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.


3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

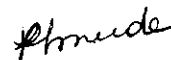
3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.8 Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024


Vinicius Ibrahim Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

NARCISO
JOSE
RONSANI:050
51595979
Assinado de forma
digital por NARCISO
JOSE
RONSANI:05051595979
Dados: 2024.06.06
14:44:01 -03'00'
Narciso José Ronsani
Progresso Med Distribuidora LTDA
Contratada



Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



R. Almeida
Rayssa Ibrany Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Osilton S. de Andrade

CPF: 043.804.905-56

Off

CPF: 089.801.575-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2024

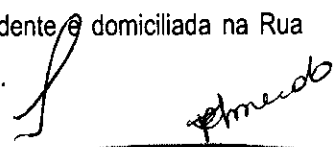
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.325.781/0001-52, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.125, Bairro Zacarias, CEP 35.300-571, na cidade de Caratinga/MG, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Flávia Genelhu Penna, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.534.655, expedida pela SSP/MG e portadora do CPF/MF nº 013.040.766-60, residente e domiciliada na Rua Inspetor Danilo Capela, nº 340, Bairro Santa Zita, na cidade de Caratinga/MG, CEP 35.300-310.



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 668.268,00 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	TUBO	PRATI	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
06	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 30ML	COMPRIMIDO	AIRELA	5000	R\$ 4,93	R\$ 24.650,00
08	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	PRATI	24000	R\$ 0,42	R\$ 10.080,00
09	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 10ML	FRASCO	PRATI	15000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
11	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	PRATI	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
20	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	PRATI	12000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
21	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML	FRASCO	PRATI	3600	R\$ 6,60	R\$ 23.760,00
33	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CIMED	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
39	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	PRATI	50000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	AIRELA	2400	R\$ 0,97	R\$ 2.328,00
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL 50ML	COMPRIMIDO	AIRELA	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
45	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	PRATI	12000	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
48	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	PRATI	9000	R\$ 1,68	R\$ 15.120,00
54	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, 10ML	COMPRIMIDO	FARMACE	30000	R\$ 1,33	R\$ 39.900,00
62	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 333,4+ DIPIRONA 66,7-MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	3000	R\$ 6,93	R\$ 20.790,00
64	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	25000	R\$ 0,50	R\$ 12.500,00
66	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	PRATI	5000	R\$ 7,20	R\$ 36.000,00
67	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	360000	R\$ 0,04	R\$ 14.400,00
75	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	NATULAB	15000	R\$ 2,58	R\$ 38.700,00
86	LIDOCAINA 20MG/G GEL, 30G	TUBO	PHARLAB	3000	R\$ 4,83	R\$ 14.490,00
90	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	PRATI	60000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
91	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	PRATI	1000000	R\$ 0,12	R\$ 120.000,00
93	METOCLOPRAMIDA, 10MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	60000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
98	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	120000	R\$ 0,20	R\$ 24.000,00
99	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/5G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO 50 GR.	TUBO	PRATI	6000	R\$ 6,06	R\$ 36.360,00
101	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO COM 80 GR.	TUBO	PRATI	6000	R\$ 8,40	R\$ 50.400,00
102	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO), 100ML	FRASCO	AIRELA	15000	R\$ 2,74	R\$ 41.100,00
104	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML + CONTA- GOTAS, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	PRATI	1000	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
107	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	36000	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
108	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	AIRELA	15000	R\$ 1,86	R\$ 27.900,00
112	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	9000	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00
115	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVELOPE	AIRELA	15000	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00
118	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML	FRASCO	AIRELA	3000	R\$ 1,91	R\$ 5.730,00
121	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PASTA 400G	POTE	NATIVITA	300	R\$ 40,50	R\$ 12.150,00
122	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 400MG/80MG	COMPRIMIDO	PRATI	80000	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
125	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2+ SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 30MLL	FRASCO	AIRELA	6000	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 668.268,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.



3.8 Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

MD FARMA
DISTRIBUIDOR
ATACADISTA
LTDA:243257810
00152

Assinatura de Flávia Genelhu Penna em MD
FARMAS DISTRIBUIDOR ATACADISTA
LTDA:2432578100152
CNPJ:13.721.188/0001-09

Flávia Genelhu Penna
MD Farma Distribuidor Atacadista LTDA
Contratada

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C, Bairro Brotas, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.279-150, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Marcos César Portela Araújo, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 02160763125, expedida pelo DETRAN/BA e portador do CPF/MF nº 381.519.875-53, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins, nº 408, Apartamento 2, 104, Edf. Gardenia, Bairro Horto Bela Vista, CEP: 41.098-040, na cidade de Salvador/BA.

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09**



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 439.715,00 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quinze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	AMIODARONA , CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	100000	R\$ 0,32	R\$ 32.000,00
13	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	120000	R\$ 1,27	R\$ 152.400,00
26	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	FRASC/ AMPOL	TEUTO	6000	R\$ 6,30	R\$ 37.800,00
27	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE	FRASC/ AMPOL	TEUTO	2400	R\$ 5,00	R\$ 12.000,00
34	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	TEUTO	240000	R\$ 0,60	R\$ 144.000,00
35	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APOS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	TEUTO	6000	R\$ 6,66	R\$ 39.960,00
47	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	TEUTO	45000	R\$ 0,16	R\$ 7.200,00
73	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	AIRELA	4500	R\$ 3,19	R\$ 14.355,00
VALOR TOTAL						R\$ 439.715,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

Amida

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.8. Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO:38151987553

Marcos César Portela Araújo
Shopmed Brasil Comércio de Medicamentos LTDA
Contratada

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=0154281000175, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB e-CPF A1, ou=(sem brancos), cn=MARCOS
CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2015.009.20050

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-20



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Galpão C, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Odair José Balestrin, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto. 02, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000.

[Assinatura]
[Assinatura]

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 324.056,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	PRATI	250000	R\$ 0,26	R\$ 65.000,00
23	BECLOMETASONADIPROPIONATO 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	UNIDADE	GLENMARK	3000	R\$ 31,80	R\$ 95.400,00
24	BECLOMETASONADIPROPIONATO 50MCG/DOSEAEROSSOL ORAL 200 DOSES	UNIDADE	GLENMARK	3000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
53	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	450000	R\$ 0,12	R\$ 54.000,00
116	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	GLENMARK	3600	R\$ 12,96	R\$ 46.656,00
VALOR TOTAL						R\$ 324.056,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

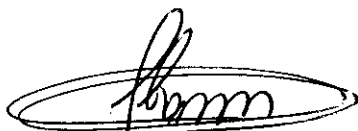
3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

- 3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.
- 3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.
- 3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.8 Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante


Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2024.06.12 08:27:33 -03'00'

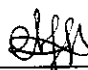
Odair José Balestrin
Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Contratada



Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 069.801.575-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, nº 200, Bairro Subaé, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cledson Nunes Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00995553071, expedida pelo DETRAN/BA e inscrito no CPF/MF nº 733.559.765-04, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires Freitas, nº 8.583, Casa 161, Cond. Vila Jardim, Rua 16, Bairro Santo Antônio dos Prazeres, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44.071-010.

CLEDSON
NUNES
RIBEIRO:733
55976504

Assinado de forma
digital por CLEDSON
NUNES
RIBEIRO: 73355976504
Data: 2024.05.29
10:28:53 -03'00'

Amudo

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 153.030,00 (cento e cinquenta e três mil e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	PRATI	15000	R\$ 3,75	R\$ 56.250,00
16	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	SANDOZ	6000	R\$ 16,13	R\$ 96.780,00
VALOR TOTAL						R\$ 153.030,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua

CLEDSON
NUNES
RIBEIRO:73
355976504

Assinado de forma
digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO:733559765
04
Data: 2024.05.29
16:09:21 -03'00'

**Avenida Góes Calman, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.8. Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976504
Dados: 2024.05.29 16:34:09 -03'00'

Cledson Nunes Ribeiro
Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA
Contratada

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.151.224/0001-28, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1.118, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP: 99.709-370, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Laiana Paniz, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2114599935, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº 040.544.750-78, residente e domiciliada na Rua Neuton Luiz Piccoli, nº 635, Bairro Novo Atlântico, CEP: 99.705-202, na cidade de Erechim/RS.

LAIANA
PANIZ:040
54475078

Assinado de forma
digital por LAIANA
PANIZ:04054475078
Data: 2024.06.03
14:50:43 -03'00'

Assinado
Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 215.799,00 (duzentos e quinze mil setecentos e noventa e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	BUDESONIDA 50MCG (AEROSSOL NASAL)	FRASCO	BIOSSINTÉTICA	1200	R\$ 42,32	R\$ 50.784,00
30	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	AIRELA	150000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,0
36	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%), 100ML, XAMPU	FRASCO	NATIVITA	1500	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00
44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	36000	R\$ 0,40	R\$ 14.400,00
50	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	BRAINFARMA	12000	R\$ 2,17	R\$ 26.040,00
61	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	60000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
71	HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	NOVARTIS	12000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
77	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	EMS	6000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
83	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MERCK	12000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
84	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MERCK	12000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
85	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MERCK	12000	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
94	METOCLOPRAMIDA,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 10ML	FRASCO	AIRELA	2500	R\$ 1,67	R\$ 4.175,00
96	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ACCORD	120000	R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
110	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	IFAL	3500	R\$ 2,60	R\$ 9.100,00
111	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	IFAL	1500	R\$ 3,78	R\$ 5.670,00
VALOR TOTAL						R\$ 215.799,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

Assinado de
forma digital por
LAIANA
PANIZO
405447
5078
Data:
2024.08.05
14:50:30 -03'00'

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.8. Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

LAIANA
PANIZ:040544
75078

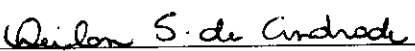
Assinado de forma
digital por LAIANA
PANIZ:04054475078
Dados: 2024.06.03
14:50:10 -03'00'

Laiana Paniz
Anjomed Distribuidora de Medicamentos LTDA
Contratada




Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Wilson S. de Andrade
CPF: 043.804.905-56



CPF: 069.801.575-6



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1.355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-066, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por seu sócio, Sr. Paulo José Spazzini, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 1051408522, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 544.945.910-68, residente e domiciliado na Rua Horácio Lopes, nº 135, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-062, na cidade de Erechim/RS.

Almeida

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.439,00 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	EMS	1200	R\$ 0,68	R\$ 816,00
52	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	TEUTO	100000	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00
58	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL GA PREENCHIDA	SERINGA	MYLAN	1500	R\$ 18,95	R\$ 28.425,00
80	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ACHE	3000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
100	METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FRASCO	BELFAR	1200	R\$ 8,59	R\$ 10.308,00
113	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO		9000	R\$ 0,08	R\$ 720,00
VALOR TOTAL						R\$ 63.439,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

S
Meida
Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

- 3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.
- 3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.
- 3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.8. Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Paulo José Spazzini
Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA
Contratada

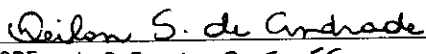
TERRA SUL
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:3236482200014
8


Assinado de forma digital
por TERRA SUL COMERCIO
DE MEDICAMENTOS
LTDA:32364822000148
Dados: 2024.06.05
08:54:33 -03'00'



Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 067.803.575-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.329.458/0001-61, com sede na Rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-056, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Cátia Manoela Gasparetto, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1067807551, expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF nº 926.239.210-91, residente e domiciliada na Rua Segundo Assoni, nº 204, Apartamento 32, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-144, na cidade de Erechim/RS.



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.230,00 (sessenta mil duzentos e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	70000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
57	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	1 FARMA	600000	R\$ 0,05	R\$ 30.000,00
81	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ROCHE	3000	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
82	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	TEUTO	3000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
126	SULFATO FERROSO 40MG FE2+ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	300000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.230,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua

**Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.8 Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

CATIA
MANOELA
GASPARETTO:9
2623921091

Assinado de forma digital
por CATIA MANOELA
GASPARETTO:9262392109
1
Dados: 2024.06.03
14:15:09 -03'00'

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024

Cátia Manoela Gasparetto
Biomed Distribuidora de Medicamentos LTDA
Contratada

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Wilson S. de Andrade
CPF: 043.804.905-56

CPF: 009.801.575-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A, inscrita no CNPJ nº 27.764.200/0001-77, com sede na Rua José Peres Ximenes, nº 76 a 82 – Altos – Sala C, Bairro Centro, na cidade de Cardoso Moreira/RJ, CEP: 28.180-000, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Neves Dias, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 215789868, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 105.383.197-80.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CARLOS EDUARDO NEVES
DIAS:10538319780

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO NEVES DIAS:10538319780
Dados: 2024.06.05 13:44:33 -03'00'

Amada

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
56	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	1200000	R\$ 0,04	R\$ 48.000,00
89	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	1500000	R\$ 0,04	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 108.000,00

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CARLOS EDUARDO NEVES DIAS:10538319780

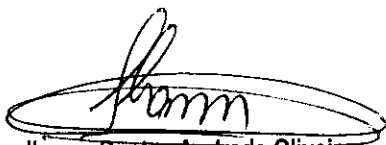
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO NEVES
DIAS:10538319780
Data: 2024.06.05 13:45:00 -03'00'

Amado

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

- 3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.
- 3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.8 Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

CARLOS EDUARDO NEVES
DIAS:10538319780

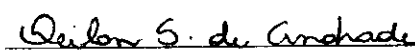
Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO NEVES DIAS:10538319780
Dados: 2024.06.05 13:45:14 -03'00'

Carlos Eduardo Neves Dias
C.B Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A
Contratada

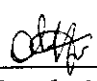


Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Wilson S. de Andrade
CPF: 043.804.905-56



CPF: 069.801.575-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco/PR, CEP: 85.503-320, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Luiz Augusto Varnier, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 396.06791-04, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 222, Apto 402, Bairro Centro, CEP: 85.501-045, na cidade de Pato Branco/PR.



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GEOLAB	360000	R\$ 0,20	R\$ 72.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.8 Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024

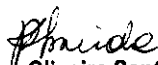


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

LUIZ AUGUSTO
VARNIER:39606791
904


Assinado de forma digital por
LUIZ AUGUSTO
VARNIER:39606791904
Dados: 2024.05.28 10:07:33
-03'00'

Luiz Augusto Varnier
Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA
Contratada



Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



CPF: 043.804.905-56



CPF: 069.801.575-60



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 101, KM 131, nº 131, Bairro Várzea do Ranchinho, na cidade de Camboriú/SC, CEP: 88.349-175, neste ato representado por sua sócia, a Sra. Vanda Aparecida da Silva Daniel, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 216098415, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 081.447.128-54, residente e domiciliada na Rua Mestre Inácio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, CEP: 14.409-301.

Almeida

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	360000	R\$ 0,14	R\$ 50.400,00
87	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE , 100ML	FRASCO	CIMED	15000	R\$ 3,10	R\$ 46.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 96.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.8 Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

VANDA APARECIDA DA SILVA
DANIEL:0814471285
4


Assinado de forma digital
por VANDA APARECIDA
DA SILVA
DANIEL:08144712854
Dados: 2024.05.28
10:26:20 -03'00'

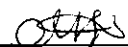
Vanda Aparecida da Silva Daniel
Conquista Distrib. de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Contratada



Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 089.80.375-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal nº 548/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, com sede na Avenida Antônio Silvio Barbieri, nº 1.099, Térreo, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.603-000, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Maicon Djonatan Hartmann Rinaldi, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.650.765-1, expedida pela SESP/SP e inscrito no CPF/MF nº 007.077.729-23, residente e domiciliado na Rua Manoela Pecoits, nº 374, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-298, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

NEOMAR ANTONIO
TOMAZELI:0288368
2909

Assinado de forma digital
por NEOMAR ANTONIO
TOMAZELI:02883682909
Dados: 2024.06.05 08:57:21
+03'00"

Amendo

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09**



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
124	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML	COMPRIMIDO	MERCOFARMA	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
130	ZINCO QUELATO 50MG	COMPRIMIDO	NUNESFARMA	15000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAÚDE CNPJ nº 13.558.360/0001-55

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

NEOMAR ANTONIO
TOMAZELLI:0288368
2909

Assinado de forma digital
por NEOMAR ANTONIO
TOMAZELLI:02883682909
Data: 2024.06.05 08:37:48
+03'00'

Handwritten signature

Avenida Goés Colman, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma constante no edital da licitação que originou esta ata.

3.8. Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

NEOMAR
ANTONIO
TOMAZELI:028
83682909

Assinado de forma digital
por NEOMAR ANTONIO
TOMAZELI:02883682909
Dados: 2024.06.05
08:58:04 -03'00'

Buerarema/BA, 27 de Maio de 2024

Maicon Djonatan Hartmann Rinaldi
Lumann Distribuidora de Medicamentos LTDA
Contratada

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-40